



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI N° 685, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza especial até o montante de R\$ 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais), para atendimento as despesas a serem realizadas com os recursos objeto do **saldo** do Auxílio Financeiro da Lei 173/2020 - Inciso I, Art. 5º; Recursos Federais do FNAS, PNATE e Tansferencias de Convênio para Educação

§ 1º A destinação dos recursos de que trata o caput do artigo, serão direcionados a execução de ações na área de Assistência Social e Educação.

§ 2º Para atender a classificação funcional programática das despesas previstas nesta lei, o crédito especial de que trata o artigo primeiro, obedecerá as seguintes classificações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS

FUNÇÃO – 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUB FUNÇÃO: - 244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA 1016 – ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2078– DESENV. DE ATIVIDADES COM RECURSOS DA LC 173

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
3390.32- MATERIAL DE DIST. GRATUITA	R\$ 133.000,00
3390.39 – OUT. SERV. DE TERC. PJ	R\$ 30.000,00
4490.52 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	<u>R\$ 20.000,00</u>
	R\$ 213.000,00

FONTE DE RECURSOS: 2992 – Exercício Anterior - Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social) - inciso I do Art. 5º da LC nº 173/2020 UNIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS

FUNÇÃO – 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUB FUNÇÃO: - 244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA 1016 – ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

PROJETO ATIVIDADE: 2046– SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ( SCFV / PBF/ CRAS/ACESSUAS TABA.) )

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.14 – DIARIAS CIVIL R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS : 1311 - - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS

FUNÇÃO – 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUB FUNÇÃO: - 244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA 1016 – ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2049– PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPETI,PAEFI, MSE)

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.14 – DIARIAS CIVIL R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS : 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO – 12 – EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: - 361- ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA 1004 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

PROJETO ATIVIDADE: 2016– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150.000,00

FONTE DE RECURSOS : 1125 - Exercício Corrente - Transferências de Convênios - Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 250.000,00

FONTE DE RECURSOS : 1123 - Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

Art. 2º - Para atendimento da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar como fonte de recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial o produto de anulações de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento financiadas com recursos ordinários, ou ainda o produto do superávit financeiro apurado no exercício anterior segundo as prescrições contidas nos incisos II e III, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas – PB, em 15 de março de 2021.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**

Prefeito

(assinada no original)